



Política de Gestão de Risco

Política de Gestão de Riscos

A **Política de Gestão de Riscos** (“Política”) da **H. Commcor DTVM** tem por finalidade estabelecer os procedimentos e a metodologia necessária para a avaliação e gerenciamento dos riscos envolvidos em cada produto oferecido e nas operações efetuadas pelos comitentes via Plataforma Eletrônicas (DMA) ou via Mesas de Operações.

Sumário

1.	Tipos de Riscos.....	1
1.1.	Operacional.....	1
1.2.	Mercado.....	1
1.3.	Liquidez	1
1.4.	Crédito	1
2.	Áreas envolvidas e suas responsabilidades.....	2
2.1.	Atendimento	2
2.2.	Risco	2
2.3.	Compliance	2
2.4.	Backoffice	2
3.	Ciclo de Revisão	3
4.	Regulamentação Aplicável	3
5.	Modelo de negócio e Perfil de Risco da Instituição	4
6.	Suitability e Perfil de Risco	4
7.	Produtos	6
7.1.	Renda Variável	6
7.2.	Derivativos Agrícolas.....	6
7.3.	Derivativos Financeiros.....	6
7.4.	Renda Fixa.....	7
7.5.	Operações Estruturadas	7
8.	Limites.....	7
8.1.	Disposições Gerais	7
8.2.	Segmento Bovespa	8

8.3.	Segmento BM&F.....	9
8.4.	Limites Institucional / Repasse	10
8.5.	Controle de limites Pré-Negociação	11
9.	Gerenciamento do Risco de Crédito.....	12
9.1.	Limite de Exposição Inicial (LEI)	12
9.2.	LOD.....	12
9.3.	Zeragem	13
10.	Plano de Continuidade de Negócios.....	14
11.	Histórico de Revisões.....	14

1. Tipos de Riscos

1.1. Operacional

Risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

1.2. Mercado

Risco de Mercado está associado a possibilidade de perdas no valor da carteira em função de oscilações de preço dos ativos que a compõe. Incluindo taxa de juros, preço de ações, variação cambial e preço de mercadorias (commodities).

1.3. Liquidez

O Risco de Liquidez é a possibilidade de uma carteira não estar apta a honrar suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes ou futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Também se considera risco de liquidez a possibilidade de uma carteira não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devida ao seu tamanho elevado em relação ao volume transacionado ou, ainda, por conta de alguma descontinuidade de mercado.

1.4. Crédito

Define-se o Risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associado ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados ou devido à desvalorização, redução de remuneração e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte.

2. Áreas envolvidas e suas responsabilidades

2.1. Atendimento

A área de Atendimento é responsável pela recepção e ambientação de novos clientes, informando todos os detalhes relacionados às operações, ao uso e instalação de Plataformas contratadas bem como os riscos envolvidos. Também é de sua responsabilidade enviar e receber os devidos documentos e autorizações necessárias para a criação e manutenção das contas ativas de cada comitente.

2.2. Risco

A área de Risco é responsável pelo controle e mitigação dos diferentes riscos a que os comitentes e a instituição encontram-se expostos. Para tanto se faz necessário a avaliação periódica de todos os produtos ofertados aos clientes, monitoração Intraday de cada comitente e manter os procedimentos operacionais de acordo com a Política e Perfil de Risco da **H. Commcor DTVM**.

2.3. Compliance

A área de Compliance é responsável por estabelecer os procedimentos de avaliação do Perfil de apetite a Risco de cada comitente e zelar pela consistência entre o perfil e as operações realizadas por cada comitente (Política de Suitability).

2.4. Backoffice

A área de Backoffice é responsável pela consolidação das operações realizadas dentro do ambiente **H. Commcor DTVM**. Incluindo movimentações em conta corrente, custódia de ativos, alocação de ativos em garantia dentre outros controles necessários para a integridade operacional da Instituição e de seus comitentes.

3. Ciclo de Revisão

A Política de Gestão de Riscos deverá ser revisada pelas áreas de Compliance e Risco anualmente, ou em prazo inferior caso seja solicitado por algum órgão regulador ou no caso de qualquer alteração na legislação aplicável.

A Política deve ser atualizada sempre que a **H. Commcor DTVM** passar a distribuir um novo produto e/ou alterar alguma de suas práticas de negócios ou sistemas envolvidos no monitoramento de clientes.

Toda e qualquer alteração na Política deve ser endossada pelo Comitê de Riscos e demais áreas interessadas.

4. Regulamentação Aplicável

Esta Política está aderente às regulações da Comissão de Valores Imobiliários (“CVM”), ANBIMA e BMF&BOVESPA (atual B3), incluindo, sem se limitar, às exigências previstas em:

- Resolução CMN 4557/17;
- Instrução CVM nº 380/02;
- Instrução CVM nº 387/03;
- Instrução CVM nº 505/11;
- Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para a Atividade de Distribuição de Produtos de Investimentos;
- Roteiro Básico e Específico do Programa de Qualificação Operacional (“PQO”) da B3;

5. Modelo de negócio e Perfil de Risco da Instituição

A **H. Commcor DTVM** atua com foco no segmento de intermediação e distribuição de títulos e valores mobiliários, e mantém estrutura de negócios suportada por mesas especializadas (Agrobroker, Retail Broker, Execution Broker e Nonresident Investor Broker) e infraestrutura tecnológica para atendimento adequado ao perfil de investimentos dos seus clientes. Oferece produtos de investimentos de renda variável e renda fixa com destaque no segmento de Commodities Agrícolas, além de oferecer serviços fiduciários para as emissões de títulos de dívida corporativa.

Nesse contexto de negócios a **H. Commcor DTVM** reconhece a relevância dos riscos operacionais, legais e de imagem na condução das suas atividades operacionais visando manter seu nível de exposição à riscos residuais em patamares aceitáveis e compatíveis ao seu apetite por riscos.

Em consonância com seu perfil operacional e diretrizes estabelecidas pela Diretoria Executiva mantém uma postura conservadora na alocação de seus recursos financeiros, mantendo seus ativos concentrados em títulos públicos federais e títulos de renda fixa de alta liquidez em instituições financeiras de primeira linha, tendo portanto, baixo nível de exposição de risco residual em relação aos riscos de mercado, de crédito e de liquidez.

6. Suitability e Perfil de Risco

A **Política de Suitability** define as regras e metodologias utilizadas para a identificação e adequação do Perfil de Risco de cada investidor classificando-o como Conservador, Moderado ou Arrojado. Cabe à área de Riscos zelar para que os produtos e serviços contratados por cada investidor estejam de acordo com o seu Perfil de Risco.

Após a confirmação, pela área de Cadastro, do recebimento de todos os documentos cabíveis, incluindo formulários de cadastros e aceite em termos e condições, a área do Risco é acionada para que sejam configurados os respectivos limites do comitente em todas as

plataformas por ele contratadas, no Home Broker **H. Commcor DTVM** bem como no Line5, seguindo os procedimentos internos de sua Política de Limites.

Abaixo tabela com produtos e serviços autorizados para cada grupo:

Perfil de Investidor			
Tipo de operação	Conservador	Moderado	Arrojado
Ações	X	X	X
CDB	X	X	X
Fundos de Renda Fixa	X	X	X
LCA	X	X	X
LCI	X	X	X
Tesouro Direto	X	X	X
BTC (doador)	X	X	X
BTC (tomador)		X	X
COE		X	X
Debêntures		X	X
Derivativos		X	X
Fundo de Crédito Privado		X	X
Fundos de Ações		X	X
Fundos Imobiliários		X	X
Fundos Multimercados		X	X
LC		X	X
LF		X	X
Opções BMF		X	X
Opções Bovespa		X	X
Termo		X	X
CRA		X	X
CRI		X	X
Fundos Cambiais		X	X

7. Produtos

Devido a ampla variedade de produtos e ativos financeiros oferecidos pela **H. Commcor DTVM** a sua Diretoria, em conjunto com as áreas de Risco e Compliance, analisa periodicamente os riscos e sistemas envolvidos no controle e monitoramento de suas operações.

Atualmente os produtos encontram-se distribuídos da seguinte forma:

7.1. Renda Variável

- Mercado à Vista;
- Aluguel de Ações (BTC);
- Derivativos de Ações (Opções);
- Fundos Imobiliários;
- Mercado à Termo.

7.2. Derivativos Agrícolas

- Commodities negociadas na B3 (Café, Grãos, Boi, Etanol);
- Arbitragem de Commodities entre bolsas nacionais e internacionais (ICE, Liffe).

7.3. Derivativos Financeiros

- Dólar (DOL) / Euro (EUR);
- Demais Moedas;
- Cupom Cambial (DDI, FRC);
- Índices de Ações (Bovespa, S&P500);

- Taxas de Juros (DI1).

7.4. Renda Fixa

- Títulos Públicos e Privados – Mercado secundário;
- Tesouro Direto;
- CDB – Certificado de Depósito Bancário;
- LCI – Letras de Crédito Imobiliário;
- LCA – Letras de Crédito do Agronegócio;
- LC – Letras de Câmbio;
- Debêntures;
- CRI – Certificado de Recebíveis Imobiliários;
- CRA – Certificado de Recebíveis do Agronegócio.

7.5. Operações Estruturadas

- COE – Certificado de Operações Estruturadas.

8. Limites

Após a efetivação do cadastro, conforme informações declaradas e documentos apresentados pelo cliente, a área de Riscos realizará a configuração dos limites de cada comitente dentro das plataformas e sistemas por ele utilizados.

8.1. Disposições Gerais

Seguindo as diretrizes e permissões descritas na Política de Suitability cada comitente é cadastrado dentro de seu Grupo de Limite considerando o Perfil de Risco (Conservador, Moderado e Arrojado) e patrimônio financeiro declarado.

Para Clientes com perfil Conservador e Moderado são permitidas apenas operações realizadas de acordo com seu saldo em conta.

8.2. Segmento Bovespa

Dentre os produtos negociados no segmento Bovespa destacamos o mercado à vista de Ações e Fundos Imobiliários, operações com Opções e Aluguel de Ações (BTC).

Para clientes com perfil Conservador e Moderado é liberado o acesso somente ao mercado à vista e operações de BTC apenas como Doador.

Todos os clientes com perfil Arrojado possuem acesso ao mercado de Opções e Aluguel de Ações (Doador / Tomador) e são cadastrados de acordo com os perfis abaixo:

a) Arrojado 1 (Sem Alavancagem):

Para clientes desse grupo não é permitida operações alavancadas no mercado à vista e operações com opções estão limitadas às regras abaixo:

- **Call:** Somente permitido lançamento coberto (venda da opção com ativo objeto alocado em garantia) e compra de Call considerando o saldo em conta corrente.
- **Put:** Somente permitido realizar compra, considerando o saldo em Conta.

b) Arrojado 2 (Com Alavancagem):

A alavancagem máxima permitida é de 20x seu patrimônio, tendo como base o saldo em conta corrente e ativos depositados em garantia.

Para ter acesso a essa configuração é necessário o aceite, pelo cliente, à nossa política de alavancagem.

São permitidas a esse grupo as seguintes operações:

- Operações alavancadas no mercado à vista (somente DayTrade).

- **Call:** Permitido compra e venda (lançamento) considerando o limite de Alavancagem.
- **Put:** Somente permitido realizar compra considerando o limite de Alavancagem.¹

¹ Operações envolvendo venda de Put só são permitidas com base no Saldo em Conta, isto é, sem Alavancagem.

Por padrão, os limites são configurados sem alavancagem, isto é, as operações são realizadas apenas com saldo em conta.

8.3. Segmento BM&F

Devido à natureza alavancada de operações envolvendo contratos futuros é requerido pela **H. Commcor DTVM** a manutenção de margem mínima de garantia em Saldo em Conta considerando os valores abaixo.

Mercadoria	Margem por lote padrão
IND	R\$ 5.000,00
WIN	R\$ 90,00
DOL	R\$ 5.000,00
WDO	R\$ 90,00
Agrícola	50% da Margem Requerida (B3)
DI	50% da Margem Requerida (B3)
ISP	50% da Margem Requerida (B3)

Clientes que atuam no segmento BM&F deverão estar em conformidade com os limites de exposição máxima definidos pela **H. Commcor DTVM** com base em sua avaliação dos riscos de mercado e liquidez para esses produtos. Operações que ultrapassem os limites abaixo precisarão de autorização prévia da Diretoria.

Mercadoria	Exposição Máxima
IND	200 Contratos
WIN	100 Contratos
DOL	200 Contratos
WDO	200 Contratos
Agrícola	200 Contratos
DI	100 Contratos
ISP	100 Contratos

8.4. Limites Institucional / Repasse

Os clientes Institucionais, por determinação da Diretoria, são em sua maioria com vínculo de repasse. Sendo assim, os limites são atribuídos em conformidade com a análise de crédito do Carrying, respeitando a exposição máxima de 90% em relação ao patrimônio.

Em casos excepcionais, em que o cliente queira manter a custódia de suas operações dentro do ambiente **H.Commcor DTVM**, a Diretoria irá analisar os dados econômicos e definir os limites , com base na exposição máxima de 90% e no Risco das operações.

8.5. Controle de limites Pré-Negociação

Os clientes que negociam via ferramentas da DMA possuem limites pré-negociação cadastrados nos respectivos OMS.

As seguintes ferramentas estão disponíveis para clientes, assessores e mesa de operações:

Plataforma	Sessão	Segmento	Finalidade	Risco Pré-operacional
HB / Tryd / Profit	RHEN0002	BMF	Repassador	Solution Tech
HB / Tryd / Profit	PHENA604	Bovespa	Cliente	Solution Tech
HB / Tryd / Profit	PHENA605	Bovespa	Cliente	Solution Tech
HB / Tryd / Profit	PHEN0006	BMF	Cliente	Solution Tech
HB / Tryd / Profit	RHENA311	Bovespa	Repassador	Solution Tech
ATG	PHENA607	Bovespa	Cliente	ATG
ATG	PHEN0009	BMF	Cliente	ATG
ATG	CHENA804	Bovespa	Mesa	ATG
ATG	CHEN0015	BMF	Mesa	ATG
Robotrader	PHEN0004	BMF	Cliente	Robotrader
Robotrader	PHENA602	Bovespa	Cliente	Robotrader
Robotrader	CHEN0012	BMF	Mesa	Robotrader
Robotrader	CHENA802	Bovespa	Mesa	Robotrader
GL	PHEN0005	BMF	Cliente	GL
GL	PHENA603	Bovespa	Cliente	GL
TT	PHENA608	Bovespa	Cliente	TT
TT	PHEN0008	BMF	Cliente	TT
TT	CHEN0014	BMF	Mesa	TT

9. Gerenciamento do Risco de Crédito

Visando evitar a ocorrência de perdas associados ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras a área de Riscos, em conjunto com a área de Cadastros, estabelece limites operacionais aos seus clientes conforme informações declaradas no procedimento de cadastro e recursos financeiros do dia.

9.1. Limite de Exposição Inicial (LEI)

Após a efetivação do cadastro é determinado o Limite de Exposição Inicial tendo como base as informações declaradas e documentos apresentados pelo cliente. Por padrão o limite é definido como 50% do Patrimônio Declarado para pessoa física e de 60% para Pessoa Jurídica.

A depender do histórico operacional do cliente e a exclusivo critério da Diretoria podem ser estabelecidos limites superiores ao padrão, podendo chegar até 90% do patrimônio declarado pelo cliente.

9.2. LOD

O Limite Operacional Diário é calculado com base nos valores, ativos e obrigações mantidos pelo cliente dentro do ambiente **H.Commcor DTVM** e visa monitorar a exposição aos riscos gerados por suas operações.

Para o cálculo do LOD considera-se:

- (i) Saldo em Conta Corrente;
- (ii) Liquidações financeiras projetadas para D+1;
- (iii) Ativos alocados em Garantia;
- (iv) Posição do cliente (após especificação de operações);
- (v) Débitos e Créditos acumulados de operações liquidadas nos últimos 30 e 180 dias.

9.3. Zeragem

Como procedimento de segurança a área de Riscos, utilizando o sistema Virtual Soft, realiza monitoramento contínuo dos clientes que possuem alavancagem de forma a não permitir que as perdas sejam iguais ou superiores a 80% do seu patrimônio ao longo do dia.

Dados Cadastrais					Conta Corrente			Status Cadastro			Filtros		Status Sistemas			
Código:	1	Nome:	H. COMMCOR D T V M LTDA		Saldo Inicial:	0,00	Movimentação:	0,00		Ativo:	<input checked="" type="checkbox"/>	ADICIONAR	BackOffice:	16/11/2020		
Telefone:	11-2127-2740	E-Mail:	CADASTRO@COMMOR.COM.BR		Liq. BMF:	0,00	Liq. Bovespa	0,00	Inativo:	<input checked="" type="checkbox"/>		Pessoa Polit. Exposta	Mesa:	17/11/2020		
Prospectador:	COMMOR	Assessor:	COMMOR	Perfil:	CONSERVADOR		Final:	Total:	Bloqueado:	<input type="checkbox"/>		Não	Cotação Corrente:	17/11/2020		
					0,00	0,00			Arquivo Morto:	<input type="checkbox"/>			Filtrar	SALVAR		
Cliente	Qtde Dia	Qtde Compra	Qtde Venda	Ajuste	Compras Bov	Vendas Bov	Em Aberto	Saldo do Dia	Saldo + Total CC	Saldo D2	Saldo D3	Projetado	Custodia	Valorização	BTC	Temo
1	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316
2	10	400	10	-510.164,21	0,00	0,00	0,00	-510.164,21	1.190.053,79	0,00	0,00	1.190.053,79	0,00	0,00	0,00	0,01
9	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.140,14	0,00	0,00	74.140,14	4.143.818,70	1.285,50	0,00	0,01
15	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
18	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836,88	0,00	0,00	836,88	8.180,00	56,00	0,00	0,01
20	0	394	150	49.923,66	0,00	0,00	0,00	49.923,66	1.484.627,01	0,00	0,00	1.484.627,01	0,00	0,00	0,00	2,14
22	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-400,60	0,00	0,00	-400,60	0,00	0,00	0,00	0,01
56	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
58	0	0	539	761.948,67	0,00	0,00	0,00	761.948,67	-1.666.102,07	0,00	0,00	-1.666.102,07	0,00	0,00	0,00	0,01
101	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15,26	0,00	0,00	-15,26	0,00	0,00	0,00	0,01
137	10	0	115	327.862,50	0,00	0,00	0,00	327.862,50	667.163,11	0,00	0,00	667.163,11	0,00	0,00	0,00	0,01
163	10	7	10	-14.601,50	0,00	0,00	0,00	-14.601,50	-14.601,50	0,00	0,00	-14.601,50	0,00	0,00	0,00	0,01
203	0	240	0	-749.400,00	0,00	0,00	0,00	-749.400,00	-903.311,06	0,00	0,00	-903.311,06	0,00	0,00	0,00	0,01
282	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,14	0,00	0,00	15,14	0,00	0,00	0,00	895
306	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.465,47	0,00	0,00	27.465,47	0,00	0,00	0,00	0,01
336	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
340	0	5	0	-15.612,50	0,00	0,00	0,00	-15.612,50	19.539,83	0,00	0,00	19.539,83	0,00	0,00	0,00	0,01
363	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.364,28	0,00	0,00	42.364,28	0,00	0,00	0,00	0,01
372	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	807,86	0,00	0,00	807,86	25.582,93	263,54	0,00	0,01
385	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13,42	0,00	0,00	-13,42	0,00	0,00	0,00	0,01
...

Quando a perda patrimonial **atingir 60%**, um e-mail será enviado com o objetivo de alertá-lo da situação.

Caso a perda patrimonial **atingir 80%**, suas posições em aberto serão passíveis de zeragem pela Área de risco a preço de mercado e o seu terminal será bloqueado para operações no dia. Após o encerramento das posições o cliente será comunicado via e-mail com as informações da operação realizada.

Devido às margens reduzidas para Mini Contrato (WIN e WDO R\$90,00 por lote padrão) e Contrato Cheio (IND e DOL de R\$5.000,00 por lote padrão) é solicitado aos clientes que operam no segmento BM&F que encerrem todas as suas posições até 30min antes do fim do pregão. A partir desse horário, o cliente estará impossibilitado de enviar ordens e sua posição poderá ser encerrada compulsoriamente pela área de Riscos seguindo os procedimentos descritos no Termo de Alavancagem.

10. Plano de Continuidade de Negócios

O Plano de Continuidade de Negócios da **H. Commcor DTVM** inclui descrição completa de procedimentos e manuais necessários para restruturação dos processos e recursos críticos em caso de interrupção ou desastre.

Anualmente são realizados testes para a validar a adequação do Plano de modo a satisfazer os requerimentos operacionais mínimos, mantendo a integridade, segurança e consistência dos Bancos de Dados da instituição.

11. Histórico de Revisões

Histórico de Revisões		
Evento	Data de Aprovação	Diretoria H. Commcor
Implementação	01/10/2010	Luiz Eduardo de Paula
1ª Revisão	03/11/2017	Luiz Eduardo de Paula e Eduardo Ippolito
2ª Revisão	20/02/2018	Eduardo Ippolito
3ª Revisão	04/09/2018	Luiz Eduardo de Paula, Luiz Henrique de Paula e Eduardo Ippolito
4ª Revisão	20/12/2018	Luiz Eduardo de Paula, Luiz Henrique de Paula e Eduardo Ippolito
5ª Revisão	30/04/2019	Luiz Eduardo de Paula, Luiz Henrique de Paula e Eduardo Ippolito
6ª Revisão	30/10/2020	Luiz Eduardo de Paula, Luiz Henrique de Paula e Eduardo Ippolito